

ATO ADMINISTRATIVO N.º 432/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 118 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.03316 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 29.07.2022, em caráter vitalício, a Sra. IVETH CORREA COSTA, portadora da cédula de identidade n.º 13973622 SESP/MT e CPF n.º 809.454.901-78, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO COSTA, portador do RG n.º 875.690 PMMT e CPF n.º 298.639.881-20, matrícula funcional n.º 21647, ocorrido em 29.07.2022, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de MAJOR PM, enquadrado no Nível “03”, (art. 3º, inciso I, alínea “c”, da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa7f00ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar